



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.709/GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 512/2024 - PROEX/REITORIA, de 26/11/2024, contido no Documento nº 23443.014593/2024-63, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da minuta do regulamento do Núcleo de Arte e Cultura, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Presidente
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro
Rosiene Barbosa Sena	PROEX	Membro
Michelle Lima de Queiros	Manaus Distrito Industrial	Membro
Francisco Herculano Carneiro de Souza	Presidente Figueiredo	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.181/GR/IFAM, de 12/12/2023.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM